

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 152/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

Considerando a edição da Resolução Administrativa nº 125/2010, de 23/8/2010, publicada no Diário de Justiça do Estado de 26/8/2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 152/2010):

“Art. 1º Alterar o caput do artigo 13 e o parágrafo 2º do artigo 14 do Regulamento da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, que passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 13. A indicação para admissão, com prazo para o mês de setembro do último ano do mandato do Presidente do Tribunal em exercício, somente será permitida a Desembargador do Tribunal devidamente fundamentada, sujeita a aprovação em votação secreta pelo Conselho da Ordem em reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 14

§ 1º

§ 2º - A entrega das Comendas e Condecorações da Ordem realizar-se-á em sessão solene na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em data coincidente com a solenidade de posse dos novos dirigentes desta Corte Trabalhista'

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/novembro/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno